



PROJETO DE LEI Nº 1.496/2019.
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1296/2018 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2018".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 1296/2018 de 26 de Dezembro de 2018 em todos os seus artigos.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Janeiro de 2019.

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

